R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1012323-83.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Inadimplemento

Exequente: CPFL TOTAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Executado: MAIARA FLAVIANE PAGOTO ME

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo o acordo celebrado entre as partes e diante do seu cumprimento, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Cobre-se a devolução do mandado.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 29 de maio de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA